Poder Judiciário
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de JANEIRO de 2.025, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de cumprimento de sentença - perdas e danos, processo nº 0001433-04.2024.8.26.0453, que Ernesto Naoki Abuno move em relação a Marcus Vinicius Marcato, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DE: 17,16% do imóvel de matrícula 19.598 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajuí-SP, com área total de 6,4653 hectares de terras, criada a partir da divisão do sítio São Sebastião, localizada neste município e Comarca de Pirajuí/SP, que Avalio a parte penhorada do referido imóvel no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, segue assinado.

ÉLCIO LÚCIO DA SILVA
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELCIO LUCIO DA SILVA, liberado nos autos em 31/01/2025 às 15:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001433-04.2024.8.26.0453 e código j1ihIFGJ.